

BOLETIM SINTUNESP – 14/8/2007

Eleições para os Órgãos Colegiados Centrais

Vamos montar um “Chapão” de candidatos comprometidos com a categoria e a educação pública

Associações e Sintunesp reúnem-se e definem calendário. Atenção para a realização das prévias nas unidades

As eleições para os Órgãos Colegiados Centrais da Unesp devem ser realizadas em breve. O calendário oficial poderá ser divulgado na próxima reunião do Conselho Universitário (CO), marcada para 23 de agosto.

A exemplo do que fizeram nas eleições anteriores, Sintunesp e Associações de Servidores (veja a lista abaixo) estão se reunindo para montar uma chapa de candidatos comprometidos com os interesses da categoria e da educação pública, conhecida por “Chapão das Entidades”. O processo envolvendo a montagem do “Chapão” é democrático e amplamente divulgado, sendo as decisões tomadas em reuniões entre as entidades envolvidas. Também é nas reuniões que são definidos os critérios e compromissos a serem adotados por todos os envolvidos (como foi divulgado em boletins e no último *Jornal do Sintunesp e que pode ser conferido em www.sintunesp.org.br*).

Na reunião realizada no dia 9 de agosto de 2007, em São Paulo, foi definido o calendário para a realização das eleições prévias nas unidades. Nas eleições oficiais, a serem convocadas pela Universidade (ainda sem data), Sintunesp e Associações envolvidas apoiarão somente os companheiros eleitos nas prévias e que assumirem compromisso com as entidades (Sindicato e Associações).

Atenção para o calendário das prévias:

14 a 17 de agosto: Divulgação das prévias nas unidades.

20 a 24 de agosto: Inscrições na Associação local.

27 de agosto: Confirmação de filiação do candidato inscrito ao Sintunesp e à Associação.

29 de agosto: Eleição local, mesmo que haja somente um candidato.

Até 31 de agosto: Envio do resultado da eleição local para o fax (11) 3105-0645 e por malote para a sede do Sintunesp, em São Paulo, acompanhado da ata e lista de presença.

4 de setembro: Reunião, em São Paulo, para a formação da Chapa das Entidades – “Chapão”.

As Associações que assinaram o Termo de Compromisso e estão juntas com o Sintunesp na montagem do Chapão

- Associação dos Servidores do Campus de Araçatuba (ASCA)

- Associação dos Servidores de Assis (ASA)
- Associação dos Servidores de Bauru (ASSUNEB)
- Associação dos Servidores da Fazenda Experimental de Lageado (ASFEL)
- Associação dos Servidores de Botucatu (ASU)
- Associação dos Servidores da Unesp do Campus de Franca (ASUCAF)
- Associação dos Servidores do Campus Universitário - FEG/ Guaratinguetá (ASERCAU)
- Associação dos Servidores da Unesp Campus de Jaboticabal (SSUJ)
- Associação dos Servidores Técnicos Administrativos do Campus de Marília e Biblioteca Central (ASUNESP)
- Associação dos Servidores Administrativos da Unesp – Campus Universitário de Presidente Prudente (ASA)
- Associação dos Servidores do Campus de Rio Claro (ASFABI)
- Associação dos Servidores da Faculdade de Odontologia (ASFO)
- Associação dos Servidores de São José do Rio Preto (ASTAIBILCE)
- Associação dos Servidores da Unesp (ASUNESP CENTRAL)

Quais são as vagas em disputa

De acordo com a portaria divulgada pela reitoria na última eleição, realizada em 2005, os cargos e vagas aos quais os servidores técnicos e administrativos têm direito são os que seguem abaixo. Se houver quaisquer modificações na portaria a ser divulgada para as eleições deste ano, serão feitas as adequações.

I - Conselho Universitário (CO)

10 vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, vedada a participação de mais de um representante por *campus* ou da reitoria.

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE)

Uma vaga para os servidores técnicos e administrativos e respectivo suplente.

III – Câmara Central de Graduação (CCG)

Uma vaga para servidores técnicos e administrativos e respectivo suplente, ligados à área acadêmica.

IV - Câmara Central de Pós-Graduação (CCPG):

Duas vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, ligados à área acadêmica, vedada a participação de mais de um representante por *campus*.

V - Câmara Central de Pesquisa (CCPe)

Duas vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, de nível superior, ligados à área de pesquisa.

VI - Câmara Central de Extensão Universitária (CCEU):

Duas vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, vedada a participação de mais de um representante por *campus*.

VII - Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE)

Quatro vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, vedada a participação de mais de um representante por *campus* ou da reitoria.

O Termo de Compromisso

Foi elaborado um Termo de Compromisso para todos os envolvidos. Nas eleições oficiais, convocadas pela Universidade (ainda sem data), Sintunesp e Associações envolvidas apoiarão somente os companheiros eleitos nas prévias e que concordarem com estes termos. As tarefas de cada um, definidas no Termo de Compromisso, são:

Ao Sintunesp

- Coordenar e organizar o processo da prévia eleitoral.
- Coordenar a montagem do “Chapão das Entidades”.
- Acompanhar o trabalho a ser desenvolvido pelos representantes eleitos.
- Subsidiar os conselheiros com informações necessárias ao desempenho de sua atuação.
- Organizar e coordenar as reuniões prévias do Conselho Universitário - CO, que deverão ocorrer, durante todo o mandato, entre os representantes eleitos e entidades (Sintunesp e Associações).
- Organizar e coordenar reuniões prévias do CADE, quando necessárias, entre os representantes eleitos e entidades (Sintunesp e Associações).
- Organizar e coordenar reuniões, quando necessárias, entre os representantes eleitos e entidades (Sintunesp e Associações) aos demais Órgãos Colegiados Centrais (CEPE – CCPG – CCG – CCEU e CCPE).
- Divulgar as informações e deliberações dos Órgãos Colegiados Centrais. Tais informações deverão ser fornecidas, em forma de rodízio, pelos representantes eleitos.
- Compromisso de apoiar a candidatura de todos os candidatos que irão compor a chapa apoiada pelas entidades.
- Avaliar, em toda reunião prévia, a participação das Associações e o desempenho dos conselheiros eleitos. A critério das entidades e dos conselheiros, a avaliação será divulgada.

Às Associações de Servidores

- Assumir compromisso público com as diretrizes definidas pelas entidades participantes.
- Participar das reuniões prévias realizadas entre o Sintunesp e representantes eleitos.
- Co-organizar e executar o processo de prévia eleitoral em seu campus.
- Sempre que convocados para as reuniões prévias do CO ou demais Órgãos Colegiados Centrais, compete às Associações arcarem, se necessário, com despesas dos representantes.
- Solicitar, do representante, as deliberações dos Órgãos Colegiados e divulgar amplamente.

Ao candidato

- Assumir compromisso público com as diretrizes definidas pelas entidades.
- É condição para integrar a chapa de candidatos apoiados pelas entidades: ser associado à Associação que assumiu o compromisso com o denominado “Chapão das Entidades” e filiado ao Sintunesp até, no máximo, 4 de maio de 2007, impreterivelmente, e manter-se associado e filiado até o término de seu mandato.
- Se eleito, participar das reuniões prévias convocadas pelo Sintunesp.
- Cumprir efetivamente com o papel de representante, apresentando e discutindo previamente com a Associação, Sintunesp e demais representantes as matérias relativas à pauta e, posteriormente, prestar informações sobre o deliberado.
- Não poderá candidatar-se o servidor técnico-administrativo que esteja exercendo cargo de confiança na Administração Superior da Universidade ou em Fundações ligadas direta ou indiretamente à Unesp.
- O candidato eleito que vier a exercer cargo de confiança na Administração Superior da Universidade ou em Fundações ligadas direta ou indiretamente à Unesp deverá abdicar de sua representação junto aos Órgãos Colegiados Centrais e comissões deles decorrentes.

Os critérios para a composição do “Chapão das Entidades”

- Atendimento do candidato e da Associação dos Servidores ao Termo de Compromisso.
- Proporcionalidade de votos nas unidades universitárias.
- Presença dos candidatos e representantes das Associações no dia da reunião para a efetivação da formação do denominado “Chapão das Entidades”.

Critérios para desempate

- Compromisso de participação efetiva das Associações e representantes nas reuniões prévias.
- Participação nos Órgãos Colegiados locais ou comissões locais.
- Maior tempo de filiação ao Sintunesp e à Associação.